



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DACL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º. 004

DATA: 26 de março de 2019

LOCAL: Sala da CEAG

HORÁRIO: 17:00Hs.

fls.1 / 4

1. Verificação de Quórum
Presentes os Conselheiros Titulares: Burguivól Alves de Souza, André da Silva Melo, José Carlos Pacheco dos Santos, José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti e Emanuel Araújo Silva.
2. Justificativas de Falta
Os Conselheiros Nielsen Christianni Gomes da Silva e Everson Batista de Oliveira.
3. Aprovação da Súmula da 02ª Reunião Ordinária da CEAG, realizada em dia 20/02/2019.
Aprovada por unanimidade.
4. Ordem do Dia
4.1. Processo: 200098375/2018 Requerente: Antônio Henrique Cardoso do Nascimento Assunto: Anotação de Curso Parecer: Pelo Deferimento
4.2. Processo: 9900033494/2019 Requerente: Líder Saúde Ambiental Ltda - ME Assunto: Julgamento à revelia Parecer: Pelo julgamento à revelia
4.3. Processo: 9900032534/2019 Requerente: Marcos Antônio dos Santos Serviços - ME Assunto: Julgamento à revelia Parecer: Pelo julgamento à revelia
4.4. CI n° 002/2019 Requerente: Comissão Especial do Mérito - CM Assunto: Prorrogação do prazo até 20/03/2019, para as indicações para Medalha do Mérito, Menção Honrosa e Inscrição no Livro do Mérito do Confea, exercício 2019. Aprovado por unanimidade a indicação do Engenheiro de Pesca Eudes de Souza Correia, conforme decisão n° 020/2019-CEAG.
4.5. CI n° 003/2019 Requerente: Comissão Especial do Mérito - CM Assunto: Prorrogação do prazo até 27/03/2019, para as indicações para Medalha do Mérito, Menção Honrosa e Inscrição no Livro do Mérito do Confea, exercício 2019. Os membros presentes tomaram ciência do assunto.
4.6. Relatórios de atividades da DREC – Meses 11e 12/2018, 01/2019. – Aprovado por unanimidade, conforme decisão n° 021/2019-CEAG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º. 004

DATA: 26 de março de 2019

LOCAL: Sala da CEAG

HORÁRIO: 17:00Hs.

fls.2 / 4

4.7. Processo: 200099780/2019

Requerente: Izabel Cristina Acioli L Gama

Assunto: Outras Solicitações

Parecer: Aprova o parecer do relator, o qual entendeu que a profissional Engenheira de Pesca, possui atribuições de construção, medições e cálculos de volume de reservatório no âmbito de sua área de formação.

4.8. Processo: 200036049/2016

Ofício 6/2019/SFA-PE/MAPA-MAPA.

Requerente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Assunto: Processo nº 21036.002234/2012-04

A Câmara aprovou por unanimidade a decisão deliberada da Comissão de Ética Profissional, a pena de “advertência reservada”, como previsto no artigo 72 da Lei Federal 5.194/66.

4.9. Requerente: Instituto Nacional de Colonização e reforma Agrária - INCRA

Ofício 42997/2018/vCNC Portaria 1153/DFG-1/DFG/DF/SEDE/INCRA

Assunto: Sansão Administrativa.

Aprova o envio de ofício com o seguinte teor “analisando a denúncia interposta por esse Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, em desfavor do Eng. Agr. J M O, que recebeu sansão administrativa, vem solicitar cópia dos autos processuais nº 54000.155023/2018-17, a fim de subsidiar esta Câmara na análise mais aprofundada do processo e efetivo posicionamento acerca da matéria. Ofício nº 009/2019 enviado.

4.10. CI 013/2018 – GFIS

Assunto: Diretrizes das Câmaras Especializadas para as Ações de Fiscalização 2019/2020.

Após breve discursão entre os membros em resposta à CI nº 013/2018, foi definido o encaminhamento ao setor competente com as informações solicitadas.

4.11. Consulta Setor de Fiscalização – DFIS

Assunto: Após constatar a comercialização, verificar se a loja possui registro no CREA e se tem responsável técnico, como solicitar e acompanhar a emissão dos receiptuários agronômicos.

Após breve leitura sobre o assunto, o Conselheiro Burguivól Alves de Souza, fez os seguintes esclarecimentos:

- a. O Agente de Fiscalização deverá verificar junto às empresas a existência de receitas agronômicas correspondentes às notas fiscais. Caso não haja a receita para determinada nota fiscal de venda, fica caracterizada a ação de consultoria técnica. No caso de encontrar receita em desacordo com a nota fiscal ou receita assinada em branco, isto é, sem prescrição de agrotóxicos, caracterizar a falta, procedendo conforme a Resolução nº 1.008, de 2004.
- b. A fiscalização deverá ser de caráter permanente, observando que em determinados períodos (ciclos) alguns produtores demandam um uso maior de agrotóxicos, de acordo com as peculiaridades de cada região. Nos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º. 004

DATA: 26 de março de 2019

LOCAL: Sala da CEAG

HORÁRIO: 17:00Hs.

fls.3 / 4

colocamos a disposição de mais esclarecimentos, casos necessários.

- 4.12.** Relatórios do projeto de apoio aos Municípios da mata sul.
Para verificação e empresas e empreendimentos de aquicultura, atendendo ao Ato Administrativo.

5. Informes

5.1. – Do Coordenador:

5.1.1 - Proposta de pauta para reunião de Coordenadorias 2019.

- I) - Apresentar, mediante proposta da Coordenadoria, o levantamento de processos por infração ao disposto na alínea “c” do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966(acobertamento), tramitando ou arquivados em todos os Regionais nos últimos 3(três) anos, até a segunda reunião de 2019;
- II) - Apresentar proposição de indicadores e metas de fiscalização a serem divulgados nos sites dos Creas, até a terceira reunião de 2019;
- III) - Atualizar e disponibilizar os Manuais de Fiscalização e o planejamento da fiscalização por modalidade, até a segunda reunião de 2019;
- IV) - Manifestação das Coordenadorias sobre as atividades afetas ao Sistema Confea/Crea que podem ser desenvolvidas pelos MEIs, dentro de parâmetros como: grau de complexidade, risco à visa, risco à sociedade, risco ao meio ambiente, observados os limites legais de faturamento e números de funcionários conforme a LC 123/2006, até a terceira reunião de 2019;
- V) - Apresentar propostas de alteração da relação unificada de atividades e de obras e serviços de rotina, caso identifiquem essa necessidade, até a terceira reunião de 2019(Decisão Plenária nº PL-0087/2019);
- Os membros presentes tomaram ciência do assunto.

5.1.3- CI nº 002/2019

Requerente: Presidência

Assunto: Solicitação de check-list – Projeto Blitz do Crea

Os membros presentes tomaram ciência do assunto e após breve discursão entre os membros foi definido o encaminhamento ao setor competente com as informações solicitadas.

5.2 Do Coordenador Adjunto: Não houve.

5.3 Dos Conselheiros: Não houve

6. Extra Pauta

Não houve

7. Encerramento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 004

DATA: 26 de março de 2019

LOCAL: Sala da CEAG

HORÁRIO: 17:00Hs.

fls.4 / 4

Às 20:00 nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador José Carlos Pacheco dos Santos, declarou encerrada a sessão.

Eng. de Pesca **José Carlos Pacheco dos Santos**
Coordenador da CEAG

ANDRÉ DA SILVA MELO

JONAS EUGÊNIO RODRIGUES DA SILVA

BURGUIVOL ALVES DE SOUZA

EMANUEL ARAÚJO SILVA

EDIVAN RODRIGUES DE SOUZA

SÉRGIO MACEDO GOMES DE MATTOS

JOSÉ RODOLFO RANGEL M. CAVALCANTI

ROSANA COIMBRA DE SOUZA

NIELSEN CHRISTIANNI GOMES DA SILVA

EVERSON BATISTA DE OLIVEIRA
